

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

(Nome do titular pessoa física - se emancipado, constar a forma de emancipação/ se for representado qualificar também o representante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (regime de bens, se casado), nascido(a) em (DD/MM/AAAA), profissão, nº do CPF, nº do documento de identidade (Órgão Emissor e UF), residente e domiciliado no(a) (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas **(art. 997, I, CC)**

OU

(Nome empresarial da titular pessoa jurídica, nome e qualificação do representante), endereço da sede, NIRE, CNPJ, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), mediante as seguintes cláusulas: **(art. 997, I, CC)**

DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II e art. 980-A, § 1º, CC)

Cláusula Primeira – A empresa adotará o seguinte nome empresarial: _____ - EIRELI.

DA SEDE (art. 997, II, CC)

Cláusula Segunda – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula Terceira – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto social).

DO PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, f, Decreto nº 1.800/96)

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir de seu registro e seu prazo de duração indeterminado.

OU

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir de seu registro e terá o seguinte prazo de duração: _____.

DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ _____ (valor por extenso), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$..... (valor por extenso) em moeda corrente do País, R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), e R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

a) Imóvel situado no ____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos a sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ (valor por extenso).

DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI, CC)

Cláusula Sexta – A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto..

OU

Cláusula Sexta – A administração será exercida por (nome e qualificação completa do administrador não titular), que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Local e data.

Assinatura

Nome do Titular / Representante

Assinatura

Nome do Administrador

(art. 36, Decreto nº 1.800/96)

Visto: _____ (OAB/UF XXXX)

MANUATA

CLÁUSULAS PADRONIZADAS OPCIONAIS

DAS FILIAIS (art. 1.000, CC)

Cláusula: Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a empresa atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividades de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como Filial situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividades de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

* Caso haja mais de uma filial, repetir a redação do parágrafo segundo para cada uma.

DO ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)

Cláusula – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

OU

Cláusula – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, II, LC 123/2006)**

DO PRO LABORE

Cláusula – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Cláusula – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (art. 974, §3º CC)

Cláusula – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

MANUTIDA